



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

ATO Nº 06, de 19 de dezembro de 2025.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Regimento Interno da Empresa, aprovado pela Deliberação nº 13, 31/3/2025, do Conselho de Administração, e nos limites de competência estabelecidos pela Resolução nº 255, de 27/2/2025, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

Aprovar, com base na Resolução nº 255, de 27 de fevereiro de 2025 (peça 07), no Documento de Formalização de Contratação Direta – DFCD (peça 02), no Parecer de Custos (peça 08), na Nota Técnica nº 37/2025 - 5ª/GRS (peça 09), e no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2025 (peça 11), constantes no processo nº 59550.001283/2025-90-e, o Termo de Referência Simplificado (peça 03) e demais documentos técnicos necessários para realização de dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para conserto de veículo aéreo não tripulado (VANT), modelo eBee Plus RTK, da SenseFly/AgEagle, patrimônio nº 261.513-6, pertencente a Codevasf, sob responsabilidade da 5ª Superintendência Regional.

Homologar os procedimentos realizados para a contratação, por meio de dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para o conserto de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), modelo *eBee Plus* RTK, da *SenseFly/AgEagle*, patrimônio nº 261.513-6, pertencente à Codevasf, sob a responsabilidade da 5ª Superintendência Regional, que teve por vencedora a empresa Já Aluguel e Manutenção de Equipamentos Topográficos (nome fantasia: *Schwab* Soluções Topográficas, CNPJ nº 31.982.738/0001-25, pelo valor total de R\$ 14.159,25 (quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme a proposta de preços (peça 04).

Autorizar, com base na Resolução nº 255, de 27 de fevereiro de 2025 (peça 07), no Documento de Formalização de Contratação Direta – DFCD (peça 02), no Parecer de Custos (peça 08), na Nota Técnica nº 37/2025 - 5ª/GRS (peça 09), e no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2025 (peça 11), constantes no processo nº 59550.001283/2025-90-e, a 5ª Superintendência Regional da Codevasf contratar, por meio de dispensa de licitação, amparada no Art. 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016, c/c o Art. 106, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, a empresa Já Aluguel e Manutenção de Equipamentos Topográficos (nome fantasia: *Schwab* Soluções Topográficas, CNPJ nº 31.982.738/0001-25, para o conserto de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), modelo *eBee Plus* RTK, da *SenseFly/AgEagle*, patrimônio nº 261.513-6, pertencente à Codevasf, sob a responsabilidade da 5ª Superintendência Regional, no valor total de R\$ 14.159,25 (quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme a proposta de preços (peça 04).



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

Os recursos para a contratação serão provenientes do Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional, PTRES: 250048, Fonte: 1000000000, ND: 3.3.90.39, UGR: 195001, PI: AL0000FAPD2, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. O recurso será assegurado pela Nota de Empenho nº 2025NE550443 (peça 12), no valor de R\$ 14.159,25 (quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Dotação a empenhar no exercício: R\$ 0,00. Necessidade de dotação para o exercício: R\$ 0,00.

João Paulo Tavares Pacheco

SUPERINTENDENTE REGIONAL
CODEVASF – ALAGOAS
5ª Superintendência Regional